



Acção Missionária Aurora - AMA

R. D. António Bento Martins Júnior, n.º 94 - r/c dt.º - 4710-373 Braga

D.R. III série n.º 181-2000.08.07-pág.16862(14) www.aurorama.org

N . I . F . 5 0 4 7 0 2 1 1 4 info@aurorama.org

Casa Missionária na África do Sul: 41, Sheba Road - Barberton 1300

DECLARAÇÃO

A ONG_D*, Associação Acção Missionária Aurora - AMA, com Sede Social na Rua Don António Bento Martins Júnior, n.º 94 - r/c - dt.º - 4710-373 Braga, Portugal, NIF. 504702114, vem fazer pública declaração de que o Parceiro do Projecto Tchuma Tchato na República da África do Sul, associado n.º 12, Missionário Carlos Eduardo Garcia Viana, com o passaporte n.º L546835, emitido em 2010.11.15/Pretória e válido até 2015.11.15, é pessoa idónea e com capacidade financeira para obter renda mensal, para uso pessoal na República da África do Sul, no montante estipulado pelo artigo 27(e) da Lei 13 de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente para efeitos legais.

Braga, 2011.05.18

Deborah Rees
(Secretária da Direcção)

Carlos Eduardo da Silva Correia
(Presidente do Conselho Fiscal)

*Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento

P r o j e c t o

w w w . t c h u m a t c h a t o . o r g





Acção Missionária Aurora - AMA

R. D. António Bento Martins Júnior, n.º 94 - r/c dt.º - 4710-373 Braga
D.R. III série n.º 181-2000.08.07-pág.16862(14) www.aurorama.org
N . I . F . 5 0 4 7 0 2 1 1 4 info@aurorama.org
Missionary House in South Africa: 41, Sheba Road - Barberton 1300

STATEMENT

NGO_D*, Aurora Missionary Action - AMA Association, with Head Quarters at Rua Don António Bento Martins Júnior, n.º 94 - r/c - dt.º - 4710-373 Braga, Portugal, NIF. 504702114, hereby makes public statement that Tchuma Tchato Project Partner in the Republic of South Africa, associate no. 12, Missionary Carlos Eduardo Garcia Viana, passport no. L546835, issued the 2010.11.15/Pretoria and valid until 2015.11.15, is a suitable and financially stable person, with capacity to draw monthly income for personal use in the Republic of South Africa in the amount stipulated by Section 27(e) of the Act 13, 2002.

Because this statement is true, it will be signed for legal purposes.

Braga, 2011.05.18

Deborah Rees
(Secretary of the Board)

Carlos Eduardo da Silva Correia
(President of the Audit Committee)

*Non-Governmental Organization for the Development

P r o j e c t o
w w w . t c h u m a t c h a t o . o r g

